



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A EMPRESA AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.704.482/0004-06, sediada na SGAN 601, Conjunto H, Salas 21 a 28 SS 2, 30, 31 e 32 SS 2, Asa Norte, CEP 70.830-010, Brasília-DF, neste ato representada por seu Administrador, o senhor **PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.071650/2022-00**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Instrução Normativa SECOM nº 3, de 20 de abril de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 30/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 3/9/2026 a 2/9/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado pela contratante, quando da conclusão do processo licitatório substitutivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual estimado é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.131.0032.4641.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236663

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M4641DAC002

SB: 93

Nota de Empenho: 2026NE000248

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente firmado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS
Agência Nacional de Propaganda LTDA.
CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Tiago Luz de Oliveira

SIAPE: [REDACTED]

Nome: Lilian de Ascensão Guedes

SIAPE: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Lobão Moraes, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 02/09/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Testemunha**, em 03/09/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.071650/2022-00

SEI nº 19236782

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 43/2023. Partes: CEASAMINAS e LINHA AMBIENTAL CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE LTDA, SEI nº 21229.001411/2026-65. Objeto: Fica aditado o Contrato nº 43/2023 com o reajuste de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento) sobre o valor total do contrato, correspondente à variação acumulada do IPCA-E/IBGE, passando o valor global atualizado para R\$ 529.553,71. Prazo: O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, nos termos da sua Cláusula Segunda c/c art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 113 do Regulamento de Procedimentos e Compras da CEASAMINAS. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2.205.900.000, conforme justificativas apresentadas pelo DEMFA, na Solicitação de Contratação nº 019201. Data da assinatura: 03/09/2026.Contagem, 4 de setembro de 2026. Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva, Gestor do Departamento Jurídico.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1249/26-2567-2608-05-030-12-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2026. Processo: 1249/26. Objeto: Contratação de Serviços varrição, apoio operacional e correlatos para o ETSP. Contratada: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.769.287/0001-84. Valor global de R\$ 14.398.472,04 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da Ordem de Serviços nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 31/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 007/11-1504-2607-14-050-03-2 ao Contrato nº 007/11-1504-1108-14-050-03-2. Processo nº 007/11. Decorrente da Concorrência nº 19/2011. Objeto: Concessão de Uso de área de Terreno de 45.000m² no Entrepasto de Bauru. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, as contrapartidas e investimentos, os valores mensal, anual, global do período e reajuste e a atualização da garantia contratual. Concessionária: ATACADÃO S/A., CNPJ nº 75.315.333/0001-09. Valor Global de: R\$ 48.315.447,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) nos termos da Cláusula Quinta. Vigência: 15 (quinze) anos a partir de 24/08/2026 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 14/08/2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

Processo: nº 21400.000963/2026-18.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio a operação e controle de entrada de veículos nas Portarias do ETSP - Entrepasto Terminal de São Paulo da CEAGESP, conforme descritos no presente TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 03/09/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, adjudica e homologa ao licitante: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.489.139/0001-18 - Valor ofertado de R\$ 3.488.335,20.

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Processo nº 2359/26,
Extrato de Termo Aditivo, publicado no DOU nº 166 de 02/09/2026, Seção 03, página 27, onde constou: "Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da Ordem de Serviços nos termos da Cláusula Terceira", considere-se: "Vigência: 36 (trinta e seis) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da Ordem de Serviços nos termos da Cláusula Terceira".

São Paulo - SP, 4 de Setembro de 2026.
WAGNER OCIMAR BALIEIRO
Gerente do Departamento de Licitações, Compras,
Almoxarifado e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2026

Processo: nº 21400.001749/2026-89.
Objeto: Aquisição de Materiais - ÁGUA MINERAL S/GÁS - GALÃO 20L RETORNÁVEL, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital: a partir de 08/09/2026 das 08h30 às 11h30 e Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSÉD III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2026 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/09/2026 às 9h30 no site www.gov.br/compras.

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2026 - UASG 550025

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 71000.092763/2022-31.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2023, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 3/9/2026 a 2/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/09/2026 a 02/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 733.251,90. Data de Assinatura: 02/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 127/2026 / Número do processo: 71000.003003/2026-91 / Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes conforme condições no edital e anexos.
Data de início de recebimento de propostas: 08/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 18/09/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=55000505001272026>

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeiro

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.095120/2025-91.
Pregão Nº 90005/2026. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 09.650.283/0001-91 - DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de solução de proteção e resposta a ameaças cibernéticas (EDR/XDR), abrangendo a proteção de rede de dados, endpoints, servidores Windows e Linux (físicos e virtuais), com console de gerenciamento centralizado.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027. Valor Total: R\$ 438.600,00. Data de Assinatura: 01/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 30/2022.
Nº Processo: 71000.071650/2022-00.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 61.704.482/0004-06 - AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 30/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 3/9/2026 a 2/9/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado pela contratante, quando da conclusão do processo licitatório substitutivo. Vigência: 03/09/2026 a 02/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 29/2022.
Nº Processo: 71000.010117/2019-68.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 03.509.498/0001-00 - FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 29/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/09/2026 a 02/09/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado pela contratante, quando da conclusão do processo licitatório substitutivo. Vigência: 03/09/2026 a 02/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 31/2022.
Nº Processo: 71000.071647/2022-88.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 08.530.304/0001-72 - MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 31/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 3/9/2026 a 2/9/2027, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado pela contratante, quando da conclusão do processo licitatório substitutivo. Vigência: 03/09/2026 a 02/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 17/2025.
Nº Processo: 71000.072645/2025-59.
Pregão. Nº 90008/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 08.173.071/0001-06 - R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais quarenta e cinco meses e quinze dias, a partir de 26/9/2026 até 11/7/2030, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 96 (noventa e seis) meses, limite remanescente da contratação substituída, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 26/09/2026 a 11/07/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.414.939,17. Data de Assinatura: 28/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2026).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2026, assinado em 04/09/2026, ao Instrumento código 853235. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA, CNPJ nº 08272049000105. Novo prazo de vigência do instrumento até 1º de abril de 2027. Valor Total: R\$ 18.821.990,40, Valor de Contrapartida: R\$ 188.274,10, Vigência: 05/09/2026 a 01/04/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 27/12/2017. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Conveniente: GUILHERME MORAES SALDANHA, CPF nº ***.288.674-**.

EDITAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MDS/SESAN Nº 2/2026

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, através da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, no âmbito do Plano Brasil sem Fome, com esteio na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO 2026), na Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e nº 28 de 21 de maio de 2024 e na Portaria MDS nº 67, de 8 de março de 2006, torna público o RESULTADO FINAL da fase de seleção do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN nº 2/2026, destinado à seleção de propostas para celebração de parcerias com órgãos da administração pública abrangendo Estados, Municípios, Distrito Federal, Consórcios Públicos e entidades da administração pública direta ou indireta estadual ou municipal, desde que não possuam finalidade lucrativa, para apoio a iniciativas e atividades que promovam sistemas alimentares circulares urbanos em seus territórios.

O resultado final da fase de seleção encontra-se disponível, na íntegra, no site do MDS: <https://www.gov.br/mds/pt-br/servicos/modalidade-de-licitacoes/editais-de-chamada-publica/outros>

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

